



OF. 2818 /PG/SC 3135

Em 24 de janeiro de 1975

Senhor Secretário-Geral

Como é do conhecimento de V. Exa., O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios está funcionando presentemente, no 7º e 8º andares do edifício anexo ao Tribunal de Justiça, na Praça do Buriti, cedidos em comodato pela Presidência do Egrégio Tribunal, até que edifique a sua sede própria.

No curso do ano passado, tentou-se dar início às obras, com pedido de destaque do recurso global do Ministério da Justiça junto ao Ministério do Planejamento, providência que não pôde ser adotada pelas razões expostas por V. Exa. no ofício SG/757, de 13 de novembro último.

Exmo. Senhor

Doutor PAULO CABRAL DE ARAÚJO

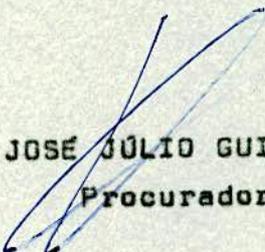
DD. Secretário-Geral do Ministério da Justiça

N E S T A



Desejando agora, com mais folga, retomarmos o tratamento do assunto, levamos novamente o processo à consideração da Secretaria-Geral, instando para que se providencie o destaque de uma parcela maior dos referidos recursos, na forma alvitada através do nosso ofício de fls 44/45, para ultimação do projeto, abertura de concorrência e início das obras ainda no corrente exercício.

Esperando poder contar com a prestimosa colaboração de V. Exa. em prol da definitiva instalação do Ministério Público da Capital, reiteramos protestos de real apreço e distinguida consideração.


JOSE JÚLIO GUIMARÃES LIMA
Procurador-Geral